

TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 001/2022

TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2022 QUE ESTABELECEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" E OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PARA A GESTÃO COMPARTILHADA DE PROGRAMAS DE SAÚDE.

Pelo presente Instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 45.332.095/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito **PAULO OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 14.639.723 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 201.086.646-00, com sede na **Avenida João Vieira Ramalho, nº 721, Mirante**, na cidade de Mogi Mirim – SP; MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito **RODRIGO FALSETTI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 22.784.386-1, SSP/SP inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 268.525.708-00, com sede na **Rua Josefa Gonçalves da Silva, nº 200, Santa Mônica II**, na cidade de Mogi Guaçu – SP; MUNICÍPIO DE ITAPIRA pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 45.281.144/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito **ANTONIO HÉLIO NICOLAI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.120.029 SSP/SP inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 932.225.218-91, com sede na **Avenida João de Moraes, nº 490, Centro**, na cidade de Itapira – SP; MUNICÍPIO DE CONCHAL pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 45.331.188/0001-99, neste ato representado pelo Prefeito **LUIZ VANDERLEI MAGNUNSON**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 14.110.514-8, SSP/SP inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 021.657.878-74, com sede na **Rua Francisco Ferreira Alves, nº 364, Centro**, na cidade de Conchal – SP; MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 67.168.856/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito **CLAUDIA BOTELHO O. DIEGUES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 21.131.926-5, SSP/SP inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 168.379.038-37, com sede na **Rua Mario Rocha, nº 113, Centro**, na cidade de Estiva Gerbi – SP; MUNICÍPIO DE ARARAS pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 44.215.846/0001-14 neste ato representado pelo Prefeito **PEDRO ELISEU FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 25.305.779-6, SSP/SP inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 276.165.658-08, com sede na **Rua América, nº 132, Centro**, na cidade de Araras, doravante denominado de MUNICÍPIOS CONTRATANTES, e de outro lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 8 DE ABRIL – CON8, pessoa jurídica de Associação Civil de

Direito Privado, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ/MF nº **08.996.378/0001-07**, neste ato representado por seu Presidente **RODRIGO FALSETTI**, portador da cédula de identidade RG. nº **22.784.386-1 SSP/SP**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº **268.525.708-00**, com sede na Rua **Dr. José Alves**, nº **403**, **Centro**, CEP: **13.800-050**, na cidade de **Mogi Mirim – SP**, doravante denominado CONTRATADO. Assim, nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93, da Lei de Consórcios Públicos nº 11.107/05, bem como da Legislação Municipal de ratificação do Protocolo de Intenções do CON8 nº 4.262, de 07/12/2006, entre si celebram o presente **CONTRATO DE RATEIO**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por objeto retificar a Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio (Do Valor da Dotação Orçamentária) celebrado em 08 de março de 2022, em razão do valor total do aditivo estar divergente da soma dos itens apresentados nos quadros de despesas dos municípios, bem como os valores dos quadros de despesas das secretarias e sede administrativa, visto que não foram considerados os valores do 1º aditivo relativo a rubrica de prestação de serviços com receitas extras provenientes da inscrição do processo seletivo 001/2002 e 002/2022, também não foram considerados os valores relativos ao 2º aditivo da rubrica sentenças judiciais inerente ao acordo judicial formalizado com a clínica Carlos Varzim de Urologia.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Parágrafo Primeiro A cláusula terceira – DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato de Rateio, ora retificado, terá a seguinte alteração:

**ONDE LÊ-SE:** Para a execução deste Contrato, serão destinados recursos financeiros no montante total de **R\$ 17.102.461,30 (Dezessete milhões, cento e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta centavos)**, onerando a seguinte classificação orçamentária.

**LEIA-SE:** Para a execução deste Contrato, serão destinados recursos financeiros no montante total de **R\$ 18.219.447,28 (Dezoito milhões, duzentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta centavos)**, onerando a seguinte classificação orçamentária.

Parágrafo Segundo – Os quadros de previsão dos municípios, referentes as despesas das secretarias e despesas do rateio da sede administrativa passarão a vigor com as seguintes redações:

PREVISÃO DE DESPESA – SECRETARIA DE SAÚDE MOGI GUAÇU			
	MENSAL		ANUAL
3.1.90.11 PESSOAL	R\$	44.822,73	R\$ 537.872,76
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	12.843,39	R\$ 154.120,70
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	-	R\$ -
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-	R\$ -
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	142.256,67	R\$ 1.707.080,09
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	-	R\$ -
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>199.922,80</b>	<b>R\$ 2.399.073,55</b>

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO DA SEDE ADMINISTRATIVA MOGI GUAÇU			
	MENSAL		ANUAL
3.1.90.11 PESSOAL	R\$	27.478,69	R\$ 329.744,29
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	8.451,37	R\$ 101.416,47
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	37.186,25	R\$ 446.235,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	417,62	R\$ 5.011,44
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	14.379,99	R\$ 172.559,93
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	25,62	R\$ 307,45
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	717,38	R\$ 8.608,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>88.656,93</b>	<b>R\$ 1.063.883,18</b>

PREVISÃO DE DESPESA – SECRETARIA DE SAÚDE MOGI MIRIM			
	MENSAL		ANUAL
3.1.90.11 PESSOAL	R\$	27.441,00	R\$ 329.292,03
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	7.993,37	R\$ 95.920,41
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	-	R\$ -
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-	R\$ -
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	263.272,11	R\$ 3.159.265,26
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	-	R\$ -
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>298.706,48</b>	<b>R\$ 3.584.477,70</b>

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO DA SEDE ADMINISTRATIVA MOGI MIRIM			
	MENSAL		ANUAL
3.1.90.11 PESSOAL	R\$	17.319,31	R\$ 207.831,67
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.326,74	R\$ 63.920,91
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	23.438,88	R\$ 281.266,50
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	263,22	R\$ 3.158,61
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	9.063,49	R\$ 108.761,93
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	16,15	R\$ 193,78
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	452,15	R\$ 5.425,84
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>55.879,94</b>	<b>R\$ 670.559,24</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

PREVISÃO DE DESPESA – SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPIRA				
	MENSAL		ANUAL	
3.1.90.11 PESSOAL	R\$	5.033,91	R\$	60.406,97
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.494,96	R\$	17.939,47
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	-	R\$	-
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-	R\$	-
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	207.245,68	R\$	2.486.948,16
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	-	R\$	-
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>213.774,55</b>	<b>R\$</b>	<b>2.565.294,60</b>

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO DA SEDE ADMINISTRATIVA ITAPIRA				
	MENSAL		ANUAL	
3.1.90.11 PESSOAL	R\$	13.721,92	R\$	164.663,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	4.220,33	R\$	50.643,91
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	18.566,50	R\$	222.798,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	208,55	R\$	2.502,54
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	7.180,73	R\$	86.168,74
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	12,79	R\$	153,53
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	358,24	R\$	4.298,84
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>44.269,05</b>	<b>R\$</b>	<b>531.228,56</b>

PREVISÃO DE DESPESA – SECRETARIA DE SAÚDE DE CONCHAL				
	MENSAL		ANUAL	
3.1.90.11 PESSOAL	R\$	15.704,12	R\$	188.449,45
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	4.273,83	R\$	51.285,94
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	-	R\$	-
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-	R\$	-
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	50.061,31	R\$	600.735,67
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	-	R\$	-
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>70.039,26</b>	<b>R\$</b>	<b>840.471,06</b>

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO DA SEDE ADMINISTRATIVA CONCHAL				
	MENSAL		ANUAL	
3.1.90.11 PESSOAL	R\$	5.051,54	R\$	60.618,46
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.553,66	R\$	18.643,87
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	6.633,75	R\$	82.005,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	76,77	R\$	921,28
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	2.643,43	R\$	31.721,12
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	4,71	R\$	56,52
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	131,88	R\$	1.582,56
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>16.295,73</b>	<b>R\$</b>	<b>195.548,81</b>

PREVISÃO DE DESPESA – SECRETARIA DE SAÚDE DE ESTIVA GERBI			
		MENSAL	ANUAL
3.1.90.11 PESSOAL	R\$	-	R\$ -
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	-	R\$ -
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	-	R\$ -
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-	R\$ -
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	74.251,01	R\$ 891.012,07
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	-	R\$ -
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>74.251,01</b>	<b>R\$ 891.012,07</b>

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO DA SEDE ADMINISTRATIVA ESTIVA GERBI			
		MENSAL	ANUAL
3.1.90.11 PESSOAL	R\$	2.010,96	R\$ 24.131,55
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	618,49	R\$ 7.421,92
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	2.724,63	R\$ 32.695,50
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30,56	R\$ 366,75
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	1.052,52	R\$ 12.630,29
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	1,88	R\$ 22,50
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	52,50	R\$ 630,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>6.491,54</b>	<b>R\$ 77.898,51</b>

PREVISÃO DE DESPESA – SECRETARIA DE SAÚDE DE ARARAS			
		MENSAL	ANUAL
3.1.90.11 PESSOAL	R\$	-	R\$ -
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	-	R\$ -
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	-	R\$ -
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-	R\$ -
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	407.008,14	R\$ 4.884.097,68
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	-	R\$ -
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>407.008,14</b>	<b>R\$ 4.884.097,68</b>

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO DA SEDE ADMINISTRATIVA ARARAS			
		MENSAL	ANUAL
3.1.90.11 PESSOAL	R\$	23.793,71	R\$ 285.524,55
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	7.318,02	R\$ 87.816,21
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	-	R\$ -
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	361,62	R\$ 4.339,39
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	10.875,15	R\$ 130.501,79
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	22,19	R\$ 266,22
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	621,18	R\$ 7.454,16
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>42.991,86</b>	<b>R\$ 515.902,32</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e parágrafos e condições do 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2022, não alterado neste instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo entrará em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 08 de março de 2022.

Mogi Mirim, 01 de novembro de 2022


  
p/ MUNICIPIO DE MOGI GUAÇU  
RODRIGO FALSETTI  
Prefeito

  
p/ MUNICIPIO DE MOGI MIRIM  
PAULO OLIVEIRA E SILVA  
Prefeito

  
p/ MUNICIPIO DE ARARAS  
PEDRO ELISEU FILHO  
Prefeito

  
p/ MUNICIPIO DE ITAPIRA  
ANTONIO HÉLIO NICOLAI  
Prefeito


  
p/ MUNICIPIO DE CONCHAL  
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON  
Prefeito

  
p/ MUNICIPIO DE ESTIVA GERBI  
CLAUDIA BOTELHO O. DIEGUES  
Prefeito


  
p/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 08 DE ABRIL  
RODRIGO FALSETTI  
Presidente

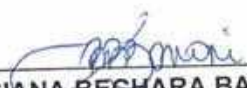
CIENTE E DE ACORDO

  
LUIS AUGUSTO JOB  
OAB/SP N° 207.855  
SECRETARIO JURÍDICO CON8

  
ADRIANA HELENA FRANCO GUIDOTTI  
RG: 14.646.490  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA CON8

Testemunhas:

  
GILDO MARTINHO DE ARAUJO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO CON8

  
LUCIANA BEGHARA BATTAGLINI ZENARI  
COORDENADORA DO CON8